



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0268/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1152/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 75.670,88 SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2120 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

33903000 Material de Consumo

75.670,88

TOTAL.....

75.670,88

TOTAL GERAL.....

75.670,88

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 17 de FEVEREIRO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal